



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 066 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento da rua localizada do lado de baixo da Igreja da Comunidade de Aparecida, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem de moradores e visitantes da região, sendo que esta rua é passagem para muitas propriedades da Comunidade. Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	417	Fls.	059
		Livro	010
Marilândia-ES	Em:	25 / 05 / 2015	